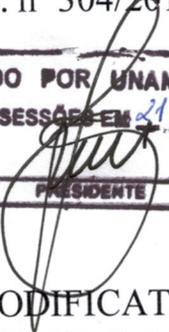




Of. n° 304/2017-GP

Veranópolis, 09 de agosto de 2017.

APROVADO POR UNANIMIDADE.
SALA DAS SESSÕES EM 21/08/17

PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Servimo-nos da presente MENSAGEM MODIFICATIVA para solicitar que os incisos I e II do artigo 1° do PROJETO DE LEI N° 96, DE 31 DE JULHO DE 2017, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO CONTRATAR SERVIÇOS COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em tramitação nessa Casa, sejam apreciados com as seguintes redações:

I - Serviço de médico veterinário para atender as agroindústrias familiares de nosso Município, no valor anual de até R\$ 22.488,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), assim definido: Será pago o valor mensal de R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), para cada agroindústria atendida.

II - Serviços de engenharia ambiental para execução de projetos ambientais necessários ao desenvolvimento de suas atividades, oferecendo serviços de assistência e responsabilidade técnica dos trabalhos envolvidos na produção. Valor anual de até R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), divididos em doze parcelas iguais e mensais.

Atenciosamente,



WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
VERANÓPOLIS
PROTOCOLADO SOB Nº 141
EM: 10 / 08 / 17

PREFEITURA

AO SENHOR VEREADOR Rodrigo Costa
DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS
PARA PARECER.
SALA DAS SESSÕES EM 14/08/17

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
THOMAS SCHIEMANN
D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
VERANÓPOLIS - RS

AO SENHOR VEREADOR Luís C. Camargo
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.
PARA PARECER.
SALA DAS SESSÕES EM 14/08/17

PRESIDENTE